



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 32/2011

SÚMULA: Denomina Rua **ANGELA PERUSSULO MARCON**, via sem denominação no Bairro Busmayer.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **ANGELA PERUSSULO MARCON** a via que inicia na Rua José Domingues Pereira na altura do número 2788 e finda no terreno de propriedade da Empresa SANEPAR, bairro Busmayer.

Art. 2º - Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo

EDSON BASSO
Prefeito